

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1 Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

EDITAL nº 21/2024 PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO: DIRETOR ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 1, torna público a abertura de inscrição para o processo seletivo para designação de Diretor Escolar nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital. Será publicado novo edital todas as vezes que surgirem vagas para a função de Diretor Escolar.

I - DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas para a função de Diretor Escolar da

- E.E. Prof.^a Dalila de Andrade Costa
- E.E. Prof. Galdino Lopes Chagas
- E.E. Prof.^a Luiza Salete Junca de Almeida
- E.E. Prof. Mariano de Oliveira
- E.E. Prof. Pio Telles Peixoto (em substituição)

II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo, os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

- a) Professores de Ensino Fundamental e Médio;
- b) Professores Educação Básica I;
- c) Professores Educação Básica II;
- d) Docentes readaptados, desde que o Rol de Readaptação seja compatível com as atribuições do cargo.

Ficam impedidos de participar do respectivo processo os interessados que nos últimos 5 (cinco) anos tenham sofrido penalidades disciplinares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1 Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

III - DOS REQUISITOS PARA O CARGO:

- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, em conformidade com o Decreto no 66.799/2022;
- Ter concluído o curso oferecido pela EFAPE Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): curso 2 1ª Edição/2023, com conceito satisfatório.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, poderá participar do processo de seleção.

No momento de inscrição, deverão apresentar:

- Para comprovação da realização do curso oferecido pela EFAPE Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): curso 2 1ª Edição/2023, o candidato deverá anexar no ato de inscrição, documento disponível no site da EFAPE.
- Para o cômputo de tempo de serviço, o candidato deverá apresentar Declaração de Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de São Paulo, em dias, no Estado, com data base 30/06.
 - Proposta de Trabalho para a Unidade Escolar pretendida.
- O processo de inscrição será realizado por meio do link: https://forms.gle/Z34J5z1MZYDqHxSp7

A inscrição para este processo seletivo será deferida somente se o candidato encaminhar os documentos comprobatórios exigidos neste edital.

Será publicada lista de inscrições deferidas e indeferidas no site da Diretoria de Ensino. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail suportepedagogico.nt1@gmail.com

V- DA SELEÇÃO - NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1 Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

Os candidatos às vagas serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional. A data e horário da entrevista será informada pelo <u>e-mail institucional</u> indicado pelo candidato no formulário da inscrição.

O servidor será convocado para entrevista, visando avaliação técnica e de competências às especificidades das vagas concorridas, cujo dia e horário serão comunicados pela Diretoria de Ensino Norte 1, através do <u>e-mail institucional</u> informado no ato da inscrição.

Na realização das entrevistas será considerado: a compatibilidade das competências do candidato às especificidades da vaga concorrida; a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas; a atuação profissional em designação de suporte pedagógico anterior a que esteja concorrendo; o cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.374/2022.

O candidato inscrito que não participar de uma das etapas ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

Na data da entrevista os candidatos com inscrição deferida deverão apresentar: declaração de disponibilidade de horário; rol de atividades em caso de readaptado.

VI - DA SELEÇÃO – NÍVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Após a seleção realizada pela Diretoria de Ensino Norte 1, o candidato será submetido a nova entrevista que será realiza pelo respectivo órgão.

VII – DA DESIGNAÇÃO

A designação do integrante do Quadro do Magistério compete ao Dirigente Regional de Ensino. Para a designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos: declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04- 2012; declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009; declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10- 1968; anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação; declaração de próprio punho de que não foi penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Na hipótese de acumulação remunerada, o candidato somente poderá entrar em exercício após a publicação do ato decisório de acúmulo legal, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino verificar a





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1 Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

regularidade da acumulação pretendida e publicar a decisão do caso examinado, sob pena de responsabilidade administrativa.

VIII - DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo seletivo serão comunicados aos candidatos por meio do <u>e-mail</u> <u>institucional</u> indicado no ato da inscrição.

IX - DO CRONOGRAMA

-Período de inscrições: **das 8h00 do dia 12/08/2024 até as 12h00 do dia 14/08/2024**, através do link: https://forms.gle/ozTcqmUSN9Yjdw6P7Diploma

-Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos no site da Diretoria de Ensino https://denorte1.educacao.sp.gov.br: 15/08/2024.

-Interposição de Recurso do candidato indeferido: do dia 15/08/2024 até as 12h00 do dia 16/08/2024 para o e-mail <u>suportepedagogico.nt1@gmail.com</u>

-Publicação final dos candidatos deferidos após recurso no site da Diretoria de Ensino https://denorte1.educacao.sp.gov.br: 19/08/2024

-Período de realização de entrevistas: 20/08/2024 (Terça-feira), às 8h00, Rua Faustolo, 281 – Lapa – São Paulo - SP.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09/08/2024.